

USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS

CNPJ/MF 60.894.730/0001-05

NIRE 313.000.1360-0

Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS (“Usiminas” ou “Companhia”), em atenção à solicitação de esclarecimentos encaminhada pela BM&FBovespa S.A. – Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros (“BM&FBovespa”), vem informar o que segue.

Inicialmente, cabe ressaltar que fazemos referência ao Ofício SAE 3775/2014, recebido em 08 de dezembro de 2014, cujo teor transcrevemos abaixo:

*"08 de dezembro de 2014
3775/2014-SAE*

*USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS
Sr. Ronald Seckelmann
Diretor de Relações com Investidores*

Ref.: Movimentação atípica de Ações

Prezado Senhor,

Tendo em vista as últimas oscilações registradas com as ações de emissão dessa empresa, o número de negócios e quantidade negociada, conforme abaixo, vimos solicitar que seja informado, até 09/12/2014, se há algum fato, do conhecimento de V.S.a. que possa justificá-los.

Ações ON									
Preços (R\$ por ação)									
Data	Abertura	Mínimo	Máximo	Médio	Último	Oscil. %	Nº neg.	Quantidade	Volume
25/11/2014	7,40	7,11	7,41	7,22	7,17	-3,11	1.666	516.800	3.729.932,00
26/11/2014	7,17	6,63	7,17	6,84	6,76	-5,72	1.148	423.400	2.895.789,00
27/11/2014	6,68	6,64	6,83	6,75	6,83	1,04	434	143.100	965.482,00
28/11/2014	6,80	6,55	6,81	6,68	6,75	-1,17	1.240	926.800	6.186.898,00
01/12/2014	6,74	6,28	6,75	6,41	6,35	-5,93	1.384	627.200	4.017.764,00
02/12/2014	6,27	6,22	6,38	6,32	6,35	0,00	723	413.900	2.617.248,00
03/12/2014	6,30	6,30	6,85	6,59	6,85	7,87	1.460	1.344.000	8.860.869,00
04/12/2014	6,69	6,55	7,19	6,95	7,18	4,82	2.121	1.380.300	9.596.005,00
05/12/2014	7,05	7,00	8,38	7,78	8,38	16,71	4.321	2.779.500	21.621.932,00
08/12/2014*	8,30	7,95	8,90	8,57	8,74	4,29	3.123	2.467.400	21.137.719,00

* Atualizado até às 17h30.

No arquivo a ser enviado deve ser transcrito o teor da consulta acima formulada antes da resposta dessa empresa.

Alertamos que esta solicitação se insere no âmbito do Convênio de Cooperação, firmado pela CVM e BM&FBOVESPA em 13/12/2011, e que o seu não atendimento poderá sujeitar essa companhia à eventual aplicação de multa cominatória pela Superintendência de Relações com Empresas – SEP da CVM, respeitado o disposto na Instrução CVM nº 452/07.

Atenciosamente,

Nelson Barroso Ortega
Superintendência de Acompanhamento de Empresas

c.c.: CVM – Comissão de Valores Mobiliários
Sr. Fernando Soares Vieira – Superintendência de Relações com Empresas
Sr. Waldir de Jesus Nobre – Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários "

Em atendimento à solicitação acima, a Companhia esclarece que não tem conhecimento de qualquer fato ou ato ocorrido ou relacionado aos seus negócios que possam justificar as oscilações atípicas de volume e número de negócios, conforme apontado em referido Ofício.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2014

Ronald Seckelmann

Vice Presidente de Finanças e Relações com Investidores